

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.775 NATAL, 07 DE OUTUBRO DE 2020 • QUARTA - FEIRA

Portaria n. 847/2020 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR, a partir do dia 20 de outubro de 2020, a Portaria de nº 573/2020 – SDPGE**, publicada no Diário Oficial do Estado, em 14 de julho de 2020, edição de nº. 14.716, que designou a Defensora Pública **OTÍLIA SCHUMACHER DUARTE DE CARVALHO**, matrícula 203.649-5, titular da 13ª Defensoria Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no período de 01 de julho de 2020 até ulterior deliberação**, a 11ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.775 NATAL, 07 DE OUTUBRO DE 2020 • QUARTA - FEIRA

Portaria n. 848/2020 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública **FABÍOLA LUCENA MAIA**, matrícula nº 197.769-5, titular da 11ª Defensoria Cível do Núcleo de Natal-RN, para o período de 14 de outubro de 2020 a 12 de novembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 114/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por anuência, a Defensora Pública **BRENA MIRANDA BEZERRA**, matrícula nº 203.651-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no período de 21 de outubro de 2020 até 12 de novembro do ano em curso**, a 11ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.775 NATAL, 07 DE OUTUBRO DE 2020 • QUARTA - FEIRA

Extrato do Contrato Administrativo n. 24/2020 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: MLP GRÁFICA E EDITORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 20.467.220/0001-37, com sede estabelecida à Rua Irani Almeida de Menezes, n. 75, João Paulo II, João Pessoa/PB, CEP n. 58.076-682, neste ato representada por Elton Clean de Santana Silva, inscrito no CPF/MF sob o n. 109.846.094-40.

Objeto: aquisição de 3.000 (três mil) capas de processo com timbre da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor da Contratação: o valor global para aquisição de 3.000 (três mil) capas de processo, é de R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais), perfazendo um valor unitário de R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos).

Prazo de Vigência: o contrato terá vigência adstrito aos créditos orçamentários.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801– Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 945/2020 e a Lei n. 8.666/93.

Natal/RN, 01 de outubro de 2020.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

Elton Clean de Santana Silva
MLP Gráfica e Editora EIRELI
CNPJ/MF n. 20.467.220.0001-37

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.775 NATAL, 07 DE OUTUBRO DE 2020 • QUARTA - FEIRA

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio n. 006/2017 – DPE/RN que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Partícipe: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.079.4002/0001-35, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP n. 59.290-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o senhor Paulo Emídio de Medeiros, inscrito no CPF/MF sob o n. 357.521.144-20.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência constante da Cláusula Sétima do Convênio n. 006/2017-DPE/RN, passando esta a vigorar com a seguinte redação: “Fica prorrogada a vigência do Convênio n. 006/2017-DPE, com termo inicial na data de 16 de setembro de 2020 e termo final na data de 31 de dezembro de 2020.”

Ratificação das demais cláusulas: Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Convênio celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de São Gonçalo do Amarante para dar continuidade a cessão de servidores públicos.

Fundamento legal: Processo Administrativo de n. 60.302/2017 e a Lei n. 8.666/1993.

Natal, 16 de setembro de 2020.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Partícipe

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

Prefeito do Município de São Gonçalo do Amarante/RN

Partícipe

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.775 NATAL, 07 DE OUTUBRO DE 2020 • QUARTA - FEIRA

Portaria nº 328/2020 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a licença maternidade concedida à Defensora Pública RENATA SILVA COUTO, matrícula nº 214.675-4, titular da 1ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, para o período de 18 de agosto de 2020 a 13 de fevereiro de 2021, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.058/2020 - SDPGE;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, a Defensora Pública **BEATRIZ MACEDO DELGADO**, matrícula nº 214.568-5, titular da 2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante - RN para atuar como coordenadora do Núcleo Sede de São Gonçalo do Amarante, no período de 1º de outubro a 3 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção.